



REQUERIMENTO

SITUAÇÃO: MATÉRIA DE EXTREMA NECESSIDADE EM URGÊNCIA NA SUA DELIBERAÇÃO (FOMENTO).

Requeremos, nos termos do art. 120 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência especial nos seguintes Projetos de Lei:

1 - Projeto de Lei nº 23, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Escola Clínica Arco -Iris de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Associação Pestalozzi e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

2 - Projeto de Lei nº 25, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro -Rio e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

3 - Projeto de Lei nº 26, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação 40 Ribas de Veteranos e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

4 - Projeto de Lei nº 27, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Ribas do Rio Pardo - MS e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

5 - Projeto de Lei nº 28, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

6 - Projeto de Lei nº 30, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Riopardense e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta observa-se que se tratam de assuntos de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, sendo somente a dotação já formalizada para sua deliberação em favor aos destinatários, constatando que não existem nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento.

Nada vem contrariar suas discussão e votação em Regime de Urgência Especial.

Plenário Milton Gomes Santana, 16 de Abril de 2024

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Luiz do Sindicato
Vereador - PSDB

Paulo Henrique Pereira Da Silva
Paulo Da Pax
Vereador - MDB

Rozenir Pereira
Missionária Rose Pereira
Vereadora - PSDB

Processo 2024.001.067
Requerimento n° 19 de
16/04/2024



PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 19h00 HORAS.

1. MATÉRIAS DELIBERADAS:

a) Indicação 041/2024, de autoria da Vereadora **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA** solicitando à Sra. **ERICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **ERICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando a **instalação de banheiros públicos e distribuição de marmitas para moradores em situação de rua, em contrapartida, os beneficiados colaboram com a limpeza pública**

b) Indicação 042/2024, de autoria da Vereadora **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA** solicitando à Sra. **ERICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, ao Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **ERICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, ao Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando **o ressarcimento para moradores afetados por enchentes nos bairros de nosso município**

c) Indicação 043/2024, de autoria da Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DIAS** solicitando ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando

- Sugiro que seja prestada uma homenagem a João Mariano da Silva, nomeando um logradouro em sua memória.

d) Indicação 044/2024, de autoria da Vereadora **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA** solicitando ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando **que seja estabelecido um prazo para desocupação de área pública ocupada por sucatas de automóveis**

e) Indicação 045/2024, de autoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA** solicitando ao Sr. **NIZAE L FLÔRES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação,

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, Digníssimo Secretário Municipal de Educação **NIZAE L FLÔRES DE**

ALMEIDA para a Implementação da Lei 14.837/2024 - Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

f) Requerimento 017/2024, de autoria da Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DIAS** requerendo ao Sr. **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, que

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando informações

- Não Liberação da Escritura do Polo Industrial

g) Requerimento 018/2024, de autoria da Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DIAS** requerendo ao Sr. **NIZAEI FLÔRES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, que

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **NIZAEI FLÔRES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando informações

- Falta de Transporte Escolar Rural

h) Requerimento 019/2024, de autoria da **MESA DIRETORA 2023/2024** requerendo ao Sr. **MESA DIRETORA**, Mesa Diretora, que

SITUAÇÃO: MATÉRIA DE EXTREMA NECESSIDADE EM URGÊNCIA NA SUA DELIBERAÇÃO (FOMENTO).

Requeremos, nos termos do art. 120 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência especial nos seguintes Projetos de Lei:

1 - Projeto de Lei nº 23, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Escola Clínica Arco -Iris de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Associação Pestalozzi e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

2 - Projeto de Lei nº 25, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro -Rio e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

3 - Projeto de Lei nº 26, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação 40 Ribas de Veteranos e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

4 - Projeto de Lei nº 27, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Ribas do Rio Pardo - MS e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

5 - Projeto de Lei nº 28, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

6 - Projeto de Lei nº 30, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Riopardense e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta observa-se que se tratam de assuntos de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, sendo somente a dotação já formalizada para sua deliberação em favor aos destinatários, constatando que não existem nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento.

Nada vem contrariar suas discussão e votação em Regime de Urgência Especial.

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 19ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont, reuniram-se ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos - PP, Christoffer Jamesson da Silva - PL ausente, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Edervânia dos Santos Malta - PP, Isac Bernardo de Araujo - PTB, Paulo Henrique Pereira Da Silva - PRP primeiro secretário, Rozenir Pereira - PSDB segunda secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira Dias - PP e Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada presença dos parlamentares, o Presidente, disse: "Senhores Vereadores, havendo número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sobre a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a disposição a votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Logo solicitou ao Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, prosseguindo o senhor Presidente disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, constatou que não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo perdido pela presidência, não houve manifestante o senhor Presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 23, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Escola Clínica Arco -Iris de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Associação Pestalozzi e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 25, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro -Rio e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 26, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação 40 Ribas de Veteranos e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 27, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Ribas do Rio Pardo - MS e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 28, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de

Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 30, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Riopardense e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento nº 19/2024, requer votação e discussão em Regime de Urgência Especial no Projetos de Lei números 23,25,26,27,28 e 30/2024, esses projetos de autoria do Executivo Municipal, e este Requerimento de autoria da Mesa Diretora, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida mediante o Requerimento ser aprovado o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para se possível as Comissões deliberarem pareceres no Projetos citados. Retomando a Sessão foram lidos os pareceres favoráveis aos Projetos 23, 25, 26, 27,28 e o 30/2024 do Executivo Municipal separadamente e em discussão e votação dos Projetos foram aprovados por unanimidade de votos em única discussão e votação conforme o requerimento aprovado em Regime de Urgência Especial; Projeto de Lei nº 10, de 05 de março de 2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última, sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 19, de 02 de abril de 2024, institui a semana Municipal de segurança no trânsito anualmente no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última votação, sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 20, de 02 de abril de 2024, dispõe sobre a criação do programa permanente de reforço escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades municipais de ensino, nas áreas urbana e rural do Município, de autoria da Vereadora EderVânia dos Santos Malta - PP, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última votação, sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 18, de 26 de março de 2024, cria o programa de doação de sensores de glicose livre freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo-MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 34/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamento, Serviços Públicos, colocando o Projeto em sua primeira discussão e votação foi aprovador por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 21, de 02 de abril de 2024, dispõe sobre a doação de 02 (duas) impressoras para a delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo-MS, de autoria da Mesa Diretora, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 32/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamento, Serviços Públicos, colocando o Projeto em sua primeira discussão e votação foi aprovador por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 22, de 09 de abril de 2024, institui a figura do aluno nota dez, a ser homenageado e premiado na forma estabelecida neste Decreto Legislativo, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 35/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamento, Serviços Públicos, colocando o Projeto em sua primeira discussão e votação foi aprovador por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 23, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 33/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamento, Serviços Públicos, colocando o Projeto em sua primeira discussão e votação foi aprovador por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 25, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a implementação do

M-

Chat (Modified Checklist for Autismo Intoddlers) como instrumento de triagem para o diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro autista (Tea) na Rede Pública de Saúde, de autoria Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanetes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 26, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a contenção de águas pluviais para prevenção de enchentes alagamentos e preservação do meio ambiente, de autoria Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanetes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 27, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a preservação de áreas de elup`s com construção de praças, parques, lazer e reserva ambiental, de autoria Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanetes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 28, de 16 de abril de 2024, institui a obrigatoriedade da realização de cursos primeiros socorros para os Funcionária e Professores dos Ceinfs e das intituições de Ensino Municipais, de autoria Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanetes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 015, de 01 de abril de 2024, estabelece medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional, seguro inclusivo e livre de discriminação racial e dá outras providências, este projeto de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza - PP, e este veto de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão Justiça e Redação Final; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 016, de 04 de abril de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto de autoria da Vereador Chistoffer Jamesson da Silva- PL, e este veto de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão Justiça e Redação Final; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 017, de 04 de abril de 2024, institui o programa municipal de sapude da mulher na melhor idade, e dá outras providências, este projeto de autoria da Vereador Chistoffer Jamesson da Silva- PL, e este veto de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão Justiça e Redação Final; Requerimento nº 017/2024, ao Ilustríssimo Senhor Caludio Pereira da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Prfiteo Municipal, reque informações sobre a não Liberação da escritura do Polo Industrial, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP e do Requerimento nº 018/2024 ao Ilustrissimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Scretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, reque informações sobre a Falta de Transporte Escolar Rural, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, que em discussão separadamete a autora se justificou e em votação foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação nº 041/2024, a Ilustrissima Senhora Erica Jurado Fernandes, Dignissima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), e ao Antônio Celson Rodrigues Silva Junior Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a instalação de banheiros públicos e distribuição de marmitas para moradores em situação de rua em contrapartida os benefícios colaboram com a limpeza pública, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP e a Indicação 042/2024 a Ilustrissima Senhora Erica Jurado Fernandes, Dignissima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), e ao Manoel Aparecido dos Anjos secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita o ressarcimento para moradores afetados por enchentes nso bairros de nosso Município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Indicação nº 044/2024, a Ilustrissimo Senhor Antônio Celson Rodrigues Silva Junior Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja estabelecido um prazo para desocupação de área pública ocupada por

sucatas de automóveis, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, que em discussão a autora se justificou e em votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação nº 043/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, soliciita que seja prestada uma homenagem a João Mariano da Silva nomeadndo um lagradouro em sua memória, de autoria Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação 045/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED) , solicita a implementação da Lei 14.837/2024 Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, quem em discução e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Moção nº 04/2024, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Antônio Higino da Silva, Digníssimo Diretor de Departamento de Segurança e Defesa Social do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, moção de aplausos pelos relevantes serviços prestados a sociedade Rio-Pardense, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos - PP, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falaram os Vereadores Álvaro, Tânia, Isac, Edervânia, Anderson e Paulo, sobre os problemas causados pelas fortes chuvas e devem ser solucionados o mais breve possivel e o porque que só agora descobriram o problema e todos parabenizaram o homenagiado pela Moção o Senhor Luiz Antônio Higino da Silva popular Brega, finalizou o Senhor Presidente agradecendo aos funcionários da Câmara que colaboraram com a limpeza do prédio, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 16 de abril de 2024.